



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO 856 R\$ 2,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

Decreto Nº 00015/2020, de 1 de julho de 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 386/2019, credito adicional suplementar no montante de R\$ R\$ 131.221,18 (cento e trinta e um mil e duzentos e vinte e um reais e dezoito centavos), na dotação orçamentária conforme abaixo:

## Fonte de Suplementação: Superávit Financeiro

### 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande

#### 4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social

##### 2.61 - Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF

846 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte: 13110000

R\$ 609,57

**Total da Ação:**

**R\$ 609,57**

##### 2.63 - Manutenção do CRAS/PAIF

536 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 13110000

R\$ 11.352,00

**Total da Ação:**

**R\$ 11.352,00**

##### 2.64 - Manutenção do Criança Feliz

542 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 13110000

R\$ 1.035,92

**Total da Ação:**

**R\$ 1.035,92**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**R\$ 12.997,49**

**Valor total suplementado por Superávit Financeiro:**

**R\$ 12.997,49**

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO 856 R\$ 2,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## 4 – Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande

### 4001 – Sec. Mun. Do Desenvolvimento Social

#### 1.61 – Ações de distribuição de Cestas Básicas

900 – 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita      Fonte: 13900000      R\$ 11.782,70

**Total da Ação: R\$ 11.782,70**

#### 2.59 – Manutenção dos Benefícios Eventuais

909 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo      Fonte: 13900000      R\$ 6.168,00

**Total da Ação: R\$ 6.168,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 17.950,70**

**Valor total suplementado por Excesso de Arrecadação: R\$ 17.950,70**

### Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

## 2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

### 2003 - Sec. Mun. da Adm. e Recursos Humanos

#### 2.13 - Ações de Resgate a Cidadania

81 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas      Fonte: 10010000      R\$ 6.100,00

**Total da Ação: R\$ 6.100,00**

#### 2.5 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração

905 - 3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais      Fonte: 10010000      R\$ 1.000,00

**Total da Ação: R\$ 1.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 7.100,00**

### 2006 - Sec. Mun. da Educação, Esporte, Cult. e Lazer

#### 2.14 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

117 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      Fonte: 10010000      R\$ 3.240,00

906 - 3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais      Fonte: 10010000      R\$ 320,00

**Total da Ação: R\$ 3.560,00**

#### 2.28 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental \_ FUNDEB 40%

869 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais      Fonte: 11160040      R\$ 2.527,66

**Total da Ação: R\$ 2.527,66**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 6.087,66**

### 2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Servs Públicos



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO 856 R\$ 2,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## 6.3 - Pagamento de Precatório e Acordos Judiciais

894 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: 10010000 R\$ 3.033,20

**Total da Ação: R\$ 3.033,20**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.033,20**

## 3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

### 3001 - Sec. Mun. da Saúde

#### 1.57 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

732 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 12110000 R\$ 12.616,96

733 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 12140000 R\$ 31.500,00

**Total da Ação: R\$ 44.116,96**

#### 1.60 - Manut\_Prog\_Nacional da Saúde da Família - NASF

656 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 12140000 R\$ 11.500,00

**Total da Ação: R\$ 11.500,00**

#### 2.50 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde

642 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 12140000 R\$ 8.878,74

**Total da Ação: R\$ 8.878,74**

#### 2.53 - Manutenção das Atividades do Hospital e/ou UBS

510 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 12140000 R\$ 7.058,65

**Total da Ação: R\$ 7.058,65**

#### 2.55 - Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos

670 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 12140000 R\$ 10.513,95

**Total da Ação: R\$ 10.513,95**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 82.068,30**

## 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande

### 4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social

#### 2.58 - Manutenção da Sec. Munic. do Desenvolvimento Social

904 - 3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 10010000 R\$ 720,00

907 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: 10010000 R\$ 1.263,83

**Total da Ação: R\$ 1.983,83**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.983,83**

**Valor total suplementado por Anulação de despesa: R\$ 100.272,99**

**Valor total suplementado: R\$ 131.221,18**



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO **856** R\$ 2,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

## 2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

### 2001 - Gabinete do Prefeito

#### 2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

23 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 10010000	R\$ 3.240,00
28 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 10010000	R\$ 3.420,00
30 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 10010000	R\$ 4.000,00
33 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 10010000	R\$ 3.033,20

**Total da Ação: R\$ 13.693,20**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 13.693,20**

### 2006 - Sec. Mun. da Educação, Esporte, Cult. e Lazer

#### 2.28 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental \_ FUNDEB

40%

190 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 11160040	R\$ 2.527,66
--	-----------------	--------------

**Total da Ação: R\$ 2.527,66**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.527,66**

## 3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

### 3001 - Sec. Mun. da Saúde

#### 1.45 - Aquisição Equip. Medico Hosp. Odont. Labora

689 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 12140000	R\$ 11.500,00
---	-----------------	---------------

**Total da Ação: R\$ 11.500,00**

#### 1.49 - Construção, Reforma, Melhorias e/ou Ampliação das UBS

696 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 12140000	R\$ 8.878,74
--	-----------------	--------------

**Total da Ação: R\$ 8.878,74**

#### 1.52 - Reforma, Melhorias e/ou Ampliação no Hospital

705 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 12140000	R\$ 31.500,00
--	-----------------	---------------

**Total da Ação: R\$ 31.500,00**



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO 856 R\$ 2,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## 2.50 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde

646 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 12140000	R\$ 3.540,15
667 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 12140000	R\$ 14.032,45

**Total da Ação: R\$ 17.572,60**

## 2.51 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Saúde

479 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 12110000	R\$ 5.000,00
481 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12110000	R\$ 7.616,96

**Total da Ação: R\$ 12.616,96**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 82.068,30**

## 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande

### 4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social

#### 2.58 - Manutenção da Sec. Munic. do Desenvolvimento Social

477 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 10010000	R\$ 1.045,00
478 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 10010000	R\$ 938,83

**Total da Ação: R\$ 1.983,83**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.983,83**

**Valor total anulado: R\$ 100.272,99**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

---

**Manoel Fernandes de Góis Veras**

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN) QUARTA-FEIRA 30 DE SETEMBRO DE 2020



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO **856** R\$ 2.00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

**PREFEITO**  
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS  
**VICE-PREFEITO**  
ALZAY FERNANDES PIMENTA  
**ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**  
**DIRETOR GERAL**  
ALZAY FERNANDES PIMENTA  
**DIAGRAMAÇÃO**  
AILTON CARLOS DE LIMA

**ENDEREÇO:**  
Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: [www.campogrande.m.gov.br](http://www.campogrande.m.gov.br) - E-mail: [jocg.publicacao@gmail.com](mailto:jocg.publicacao@gmail.com)